

# Documentação Obrigatória para Novos Associados

## ( - Pessoa Física (maiores de 16 anos) deverão apresentar - )

- a) Proposta original com assinatura conforme documento o RG;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço com menos de 30 dias;
- d) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- e) Cópia de Inscrição no IMA;
- f) Responsável ou tutor, com cópia da procuração registrada em cartório;
- g) Autorização de Procurador, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- h) Cópia dos comprovantes de pagamento referente afiliação, a serem enviados por endereço de e-mail ou fax.

## ( - Pessoa Jurídica - )

- a) Proposta original com assinatura do responsável legal;
- b) Cópia do CNPJ;
- c) Cópia do Contrato Social;
- d) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- e) Cópia de Inscrição no IMA;
- f) Cópia do comprovante de endereço Pessoa Jurídica com menos de 30 dias;
- g) Procuração do responsável legal;
- h) Cópia de procuração registrada em cartório – quando o responsável não estiver estabelecido no contrato social;
- i) Autorização de Procurador, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- j) Cópia dos comprovantes de pagamento referente afiliação, a serem enviados por endereço de e-mail ou fax.

## ( - Condomínio - )

- a) Proposta original com assinatura conforme documento o RG;
- b) Instituir Contrato de Condomínio e fornecimento de cópia do mesmo;
- c) Cópia do RG e CPF de todos os condôminos;
- d) Cópia do comprovante de endereço com menos de 30 dias de todos os condôminos;
- e) Cópia de Inscrição de Atividade de Produtor Rural;
- f) Cópia de Inscrição no IMA;
- g) Procuração do responsável titular;
- h) Cópia de procuração registrada em cartório – quando o responsável não estiver estabelecido no contrato de condomínio;
- i) Autorização de Procurador, para habilitação e a devida identificação de terceiros a assinar documentos junto a Girolando;
- j) Cópia dos comprovantes de pagamento referente afiliação enviados por endereço de e-mail ou fax.